

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
CAMILO SANTANA

REITORA
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA
FRANCISMARY ALVES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC
FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
LÍLIAN REICHERT COELHO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG
MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN
FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
MIDIÃ FALCÃO FREITAS



Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 01

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFSCB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSCB

<http://www.ufsb.edu.br>



Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 01

PARTE 1

ATOS DA REITORIA.....	4
-----------------------	---

PORTARIA Nº 38/2023

O VICE-REITOR, no exercício do cargo de Reitor, **da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Edital nº 10/2022, a Lei nº 12.990/2014 e a Portaria Normativa nº 4 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/ Secretaria de Gestão de Pessoas, de 6 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Verificação de Autodeclaração, referente ao Edital nº 10/2022, para constatar e aferir a veracidade da informação prestada por candidatos que se declararam pretos ou pardos, para fins do disposto na Lei nº 12.990/2014, da UFESB.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores:

- I- SIAPE nº 1401453 – Titular (Presidente da Comissão);
- II- SIAPE nº 1203159 - Titular;
- III- SIAPE nº 3287090 - Titular;
- IV- SIAPE nº 1187682 - Titular;
- V- SIAPE nº 2241875 - Titular;
- VI- SIAPE nº 3049314 - Suplente;
- VII- SIAPE nº 3025873 - Suplente”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

Itabuna, 16 de janeiro de 2023

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR